



# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. ....

Itapuí ..... de ..... de 195.....

## EDITAL DE PROMULGAÇÃO

Lei nº 255, de 9 de maio de 1957

Abre crédito especial de Cr.\$ 60.000,00, para transporte de estudantes desta para a cidade de Jaú e vice-versa, conforme determinação da Câmara Municipal, em sessão de 7 de março de 1957

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr.\$ 60.000,00 ( sessenta mil cruzeiros), para despesas com o transporte de estudantes desta para a cidade de Jaú e vice-versa.

§-Único)- As despesas decorrentes deste artigo, correrão por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 9 de maio de 1957

Alberto Massoni  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na mesma data supra

Manoel Ferreira Lapa  
Secretário